

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE
EDITAL 155/2020 - EMERGENCIAL COVID-19 - 1ª CONVOCAÇÃO

A fim de atender situação de excepcional interesse público, para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 – HOSPITAL DE CAMPANHA DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO (RIOCENTRO), a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, inscritos para contratação por prazo determinado nos termos do **Edital nº 155/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª. Preencher o cadastro on-line de dados pessoais, disponível a partir de 05/10/2020 no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, o candidato deverá realizar a **inspeção médica no HOSPITAL DE CAMPANHA DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO (RIOCENTRO)** situada na Av. Salvador Allende, 655 – Barra da Tijuca –RIOCENTRO Rio de Janeiro - RJ,

3ª. Após inspeção médica apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On-line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital, para:

a) Definir a escala disponível;

b) O profissional será orientado a entregar a documentação relacionada no Anexo II para Admissão. Os candidatos que não comparecerem nas etapas estipuladas acima, no horário estabelecido ou que não apresentarem a documentação exigida no Edital serão eliminados do processo.

ANEXO I

05/10/2020 9H ÀS 15h - HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPANHA – RIOCENTRO (HCAMP)

MÉDICO CTI

SHIRLEY MORAES
DENILSON FIORE DA FONSECA
ANDRÉ LUIZ VILARINO DE OLIVEIRA BELLO
RAMSÉS AUGUSTO PEREIRA
DANIEL CHAVES FERREIRA DE ARAGÃO
LORENA COUTINHO RAMOS GEVÚ BARCELOS
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
MAX PINHEIRO DE FARIAS JUNIOR
MAURÍSIO LEANDRO DE OLIVEIRA SILVEIRA
FERNANDO DIMPERIO
ROSA IMACULADA STANCATO
SILVANA FÁTIMA ABRANTES MAROTTI TOMÁS
MARIA DE FATIMA LUDOLF CACAIS
DANIEL CARREIRO DE ALENCASTRO GRAÇA
CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO
MARCELA CRESPO VIANA MOTTA
RICHARDSON RIBEIRO REPEKER
ANGELA CELIDA FAGUNDES DOREA
ANDREA FÁTIMA APARECIDA ALVES
CARLA FIGUEIREDO DA PENHA
MONICA HERINGER DE ANDRADE
ARNALDO BRAHIM KNIBEL
LUIZ CARLOS GUEDES NUNES JUNIOR
WILSON DA COSTA GOMES JUNIOR
GLAUBER FRANÇA HENRIQUES DE CARVALHO
ADRIANO EDUARDO COSTA DE FIGUEIREDO
LIVIA MIGUEIS BERARDINELLI

ASTRID DEL PILAR ARDILA BERNAL
JOÃO PAULO RAPOSO FERREIRA JAEGER GAMA
NAUARA SILVA MACHADO
CLAYVISON FERREIRA CRUZ
NATALINO MAZZILLO NETO
FERNANDA POLO MENDES DA CUNHA MUNIZ
LUCIANA AUGUSTO DE SOUSA
GUILHERME SENNE DE BRITTO

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição – 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;

Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).